

RESOLUÇÃO Nº 4

de 21 de setembro de 1989

inlegível

inlegível

*A; Ss, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE COXIM RESOLUÇÃO Nº 004/89 "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE DE CO XIM-MS", A Camara Municipal Constituinte do Munic] w cipío de Coxim , Estado de Meto Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal * Constituinte, aprovou « «ls promulga a seguinte Resolução:*

Capítulo 1.

DA CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE

Art. 1º.

*O exereício do Peder Consti tuínte pelo Município de Cexim-MS, conforme lhe foi confezi do pelo artigo 11º Parágrafo Único, no ato des disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da Republice * Federative do Brasil far-se-é com observancie des normas eg tabelecidas nesta Resolução.*

Art. 2º.

O Poder Constituinte funciona rê ne cede do Poder Legislativo Municipal,

Parágrafo único. .

Em ceso de ferça maior que impossibilite o seu funcionamento no local referido no caput deste artigo, o Poder Constituínsta reunir-se-5 am qualquer outro, por deliberação da Mesa ad-referendum ds maiorias sbsoluta do Plensrio, |

Capítulo 11.

DOS ÓRGÃOS DO PODER CONSTITUINTE

Seção 1.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR +

Art. 49º.

Nos casos omíssos deste Regimento, observar-se-á no que couber o disposto no Regimento da Câmara Municipal,

Art. 50º.

Este Regimento Interno poderá ser modificado por proposta de Mesa ou de um terço dos Vereadores Constituintes, mediante aprovação da maioria absoluta

Parágrafo único. .

*O Projeto de Resolução * que visa modificar o Regimento Interno tramitará em regime de urgência,*

Art. 51º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições «em contrário,

DESPACHO: De conformidade com o artigo 24 Item III Letra & da Resolução 04/82 e 30 de Novembro de 1982, promulgo e smp GERACAO que produza os seus jurídicos e legais efeitos. | Gabinete do Presidente em, 3 de SEEMBM de PT. Pradante da Câmara Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em